



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguazu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

LEI Nº. 716/2012

07/03/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2012 e da outras providências.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 81.024,33 (Oitenta e um mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
07	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
001	DIV. MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0027.1023	Aquis. Equip. Mobil. Const. Calçadas, Muros no Centro de Eventos e Portais		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1512	01000	20.394,05
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 1513	01000	11.630,28
TOTAL			32.024,33

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECURIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Div. de Agropecuária		
33.90.32.99.00.00	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - 1514	31747	49.000,00
TOTAL			49.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial e suplementar, fica utilizado o Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação conforme segue:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
17.62.99.02.00 - 91	Aquis. de Calcário - Conv. 111841830/11	31747	49.000,00
TOTAL			49.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
001	DIV. MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.0004.1012	Construção de Canchas de Bocha		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000	32.024,33
TOTAL			32.024,33

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 666/2011 – LDO 2012, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º., deste decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste/PR,
em 07 de Março de 2012.


NORBERTO GOEDERT
- Prefeito Municipal -